

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

Processo nº 00001-00011714/2024-09. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias sanitárias em painéis de Laminado Melamínico Estrutural TS e revestimento para paredes, portas e mobiliário em Laminado Melamínico de alta pressão, com todos os complementos necessários (cola, dobradiças, fechos, puxadores, fixações, etc.), para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.222.035/0001-91. Valor total: R\$ 202.044,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00004442/2024-82. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e ao CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA EPP - PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES. Objeto: Inclusão do pacote de Pilates e de RPG prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, da Lei nº 14.133/2021. Brasília/DF, 13 de novembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Augusto Bascoy Vieira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00045809/2024-18. Contrato nº 130/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a VD ODONTOCLÍNICA LTDA., CNPJ: 05.298.529/0001-57. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE01789; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/11/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 12 de novembro de 2024. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Vanessa Oliveira Freitas.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00001622/2024-95

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de seguro total para viatura utilizada pela Vice Governadora do Distrito Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais (incluindo vidros), danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com cobertura nacional, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2024. Valor total estimado de R\$ 8.298,40 (oito mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 26/11/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 06h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

SABRINA AMORIM
Agente de Contratação – VGDF

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00309-00000595/2024-04. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – RA XXIX, CNPJ: 07.505.892/0001-21, com sede no SIA Trecho 08, LT 25/135, CEP: 71205-080, Brasília/DF, doravante denominada LOCATÁRIO, representada, neste ato, por BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 727.***.82, portador da Carteira de Identidade nº 209**** SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 15.688.487/0001-14, com endereço no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) Trecho 2, SN, Lote 630, parte 16 CEP: 71200-021, Brasília-DF, doravante denominado LOCADOR. OBJETO: O presente documento tem por objeto a locação de imóvel situado no Centro Comercial Praça Capital - SIA Trecho 01 Lotes 630 a 780 – Setor de Indústrias e Abastecimentos - 2º andar, Bloco 5 A - salas de 201 a 216; e Bloco 5B salas 231, 232, 233, 234, para instalação da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência 1 (id.152783046) e do Mapa Comparativo de Preços (152716400), no período 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por período sucessivo. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais), mensal, sendo o valor total do empenho inicial de R\$ 589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), relativo ao exercício de 2025, que será realizado na abertura do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04122820585170094; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 120000000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - R.A.-XXIX e pela Contratada: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, representada por ALSENE BESERRA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA
COMISSÃO ELEITORALEDITAL Nº 01/2024 - CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
PARA A NOMEAÇÃO DA(O) GERENTE DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE ARNIQUEIRA-DF - RA XXXIII

A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício de sua competência, fixada pela ordem de serviço nº 40, de 13 de setembro de 2024 e em conformidade com a Resolução nº 01/2019, do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), em cumprimento ao disposto no Art. 9º, da Lei Complementar nº 934/2017 (Lei Orgânica da Cultura - LOC), que dispõe sobre o chamamento público para a formação da Lista Tríplice para a nomeação do Gerente de Cultura da Administração Regional de Arniqueira, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições, regulamento e cronograma a seguir apresentados:

- I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- Art. 1º A Gerência de Cultura é a estrutura responsável pela coordenação das atividades culturais das Administrações Regionais e deve ser coordenada por pessoa nomeada pela Administradora Regional, esta orientando-se pela lista tríplice, oriunda de assembleia do segmento cultural, reunida para sua escolha, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Orgânica da Cultura (LOC), obedecendo às condições abaixo elencadas. O processo para compor a lista tríplice será regido por este regulamento e será dividido em duas partes:
- seleção de candidato;
 - eleição para compor a lista tríplice por meio de voto secreto.
- II - DO REGULAMENTO PARA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS(OS) –
- Art. 2º O candidato interessado em concorrer à lista tríplice deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Ser maior de 18 anos;
 - possuir notório saber artístico cultural e conhecimentos técnicos administrativos;
 - comprovar, no mínimo, dois anos de atuação nas áreas artísticas e culturais;
 - ter residência na Região Administrativa de Arniqueira;
 - possuir Cadastro de Entes e Agentes Culturais (CEAC);
- § 1º Para efeito de comprovação do que trata o inciso II do Art. 2º, deste Edital, será considerado aquele que demonstrar conhecimentos técnicos administrativos, experiência